

Novas Alterações CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP)

Programa

- Motivos e enquadramento da revisão imposta pelo Decreto-Lei n.º 177/2026.
- Aplicação no Tempo e Normas Transitórias.
- Separação entre Princípios Gerais da Atividade Administrativa e Princípios Gerais da Contratação Pública.
- Contratação Pública Digital e uso de Inteligência Artificial: transparência, explicabilidade, segurança, proteção de dados e supervisão humana.
- Consolidação do conceito de valor estimado do contrato, regras especiais de cálculo do valor estimado e regras de agregação/proibição do fracionamento.
- Novos valores limite para a escolha de procedimentos de Consulta Prévia e Ajuste Direto.
- Planeamento da contratação: Dever prévio de identificação das necessidades de contratação.
- Instrumentos de inovação: Iniciativas Espontâneas, Período de Teste de TIC e Reserva de contratos a Startups.
- Alterações nas peças do procedimento: Caderno de Encargos do procedimento de conceção-construção e especificação com prioridade à eficiência energética.
- Reorganização dos motivos de exclusão de propostas.
- Distinção entre extinção do procedimento por não haver lugar a adjudicação e extinção por impossibilidade de adjudicação.
- Habilitação: desburocratização e obtenção oficiosa de documentos.
- Consulta Prévia Especial: absorção permanente no CCP do regime simplificado (Lei n.º 30/2021) para projetos com fundos europeus, habitação, saúde, descentralização e transição digital.
- Contratação em Situações Excecionais: resposta a estados de emergência, sítio ou calamidade pública.
- Regime de Flexibilização do Concurso Público: autonomia procedimental das entidades adjudicantes abaixo dos limiares europeus, verificação faseada de propostas e avaliação por fases.
- Clarificação da distinção entre Modificação Objetiva do Contrato e o instituto da Alteração Anormal e Imprevisível das Circunstâncias.
- Nova disciplina para a Subcontratação e tramitação dos pedidos de autorização.
- Empreitadas de Obras Públicas: Reorganização da conceção-construção, alterações ao projeto por iniciativa do empreiteiro, medição e pagamentos por marcos de execução.
- Comissões Técnicas de Conciliação.